**Portaria n. 054 de 10 de MARÇO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 015/2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 115ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, e na 44ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de cinco audiências de conciliação em execução fiscal e de duas audiências em ação civil pública, nos dias 13 a 17 de março de 2017, em Dourados-MS.
2. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, a realizar visita nas Instituições de Saúde de Dourados-MS e Glória de Dourados-MS, e acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, nos dias 13 a 17 de março de 2017.
3. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a realizar o realinhamento do sistema Siscaf Desktop, conferencia dos bens patrimoniais da Subseção e vistoriar a infraestrutura de telefonia e dados, nos dias 13 a 17 de março de 2017, em Dourados-MS.
4. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 13 e 17 de março de 2017.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158